ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO DE PESSOAS

A ECONOMIA DE PLATAFORMA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES LABORAIS DOS MOTOBOYS DE APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI

Resumo

A uberização emerge e se consolida no contexto das transformações contemporâneas do mundo do trabalho, inserindo-se no processo de reconfiguração das relações entre capital e trabalho intensificado nas últimas décadas. A presente pesquisa analisa como a economia de plataforma tem contribuído para a precarização do trabalho dos motoboys de aplicativos no município de Barras-PI. A pesquisa justifica-se pela necessidade de analisar as particularidades da manifestação desse fenômeno em cidades de pequeno porte do interior do Brasil, nas quais o trabalho de entrega ocorre majoritariamente por meio de vínculos diretos entre entregadores e comércios locais, configurando uma modalidade conhecida como uberização sem plataforma. Metodologicamente, adotou-se abordagem qualitativa de caráter exploratório e descritivo, combinando levantamento bibliográfico e pesquisa de campo realizada junto aos motoboys que atuam no município. Os dados foram coletados por meio de grupo focal com os participantes da pesquisa e analisados a partir da técnica de análise temática. Ao final desse estudo os resultados apontam que a chamada "uberização sem plataforma" reproduz mecanismos característicos de flexibilização e precarização do trabalho, expressos na transferência dos custos e riscos da atividade aos trabalhadores, na instabilidade da renda, na intensificação das jornadas e na fragilidade da proteção social. Conclui-se que a lógica da uberização extrapola a mediação tecnológica das plataformas digitais, manifestando-se também em contextos locais por meio de formas de organização do trabalho marcadas pela informalidade e pela responsabilização individual dos trabalhadores.

Palavras-chave: Uberização. Economia de plataforma. Precarização do trabalho. Motoboys. Trabalho digital.

Abstract

Uberization emerges and consolidates itself within the context of contemporary transformations in the world of work, inserting itself into the process of reconfiguration of the relations between capital and labor intensified in recent decades. This research analyzes how the platform economy has contributed to the precariousness of the work of app-based motorcycle delivery drivers in the municipality of Barras-PI. The research is justified by the need to analyze the particularities of the manifestation of this phenomenon in small towns in the interior of Brazil, where delivery work

occurs mainly through direct links between delivery drivers and local businesses, configuring a modality known as platformless uberization. Methodologically, a qualitative approach of an exploratory and descriptive nature was adopted, combining bibliographic research and field research conducted with motorcycle delivery drivers working in the municipality. Data were collected through a focus group with the research participants and analyzed using thematic analysis. At the end of this study, the results indicate that the so-called "uberization without a platform" reproduces characteristic mechanisms of labor flexibility and precarization, expressed in the transfer of the costs and risks of the activity to the workers, in income instability, in the intensification of working hours, and in the fragility of social protection. It is concluded that the logic of uberization goes beyond the technological mediation of digital platforms, also manifesting itself in local contexts through forms of work organization marked by informality and the individual responsibility of workers.

Keywords: Uberization. Platform economy. Precarization of work. Motorcycle couriers. Digital work.

1. Introdução

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho articulam a precarização das relações laborais com a intensificação do uso de tecnologias digitais. Entre esses processos destaca-se a uberização, fenômeno que representa uma nova forma de organização, gerenciamento e controle do trabalho mediado por plataformas digitais (Abílio, 2019). Esse modelo transcende o simples uso de aplicativos e caracteriza-se pela consolidação do trabalhador just-in-time, disponível sob demanda, que assume individualmente os riscos e custos de sua atividade enquanto permanece subordinado a mecanismos algorítmicos de controle (Franco e Ferraz, 2019).

No Brasil, a uberização do trabalho expandiu-se rapidamente a partir da década de 2010, acompanhando a crise econômica, as altas taxas de desemprego e a reforma trabalhista de 2017 (Krein; Abílio; Borsari, 2021). Entre 2015 e 2021, o número de entregadores plataformizáveis saltou de 56 mil para 366 mil trabalhadores, enquanto a renda média caiu de R$ 2.250,00 para R$ 1.650,00, evidenciando o aprofundamento das condições precárias no segmento (IPEA, 2024). Essa dinâmica reforça a preocupação com os impactos da uberização sobre a saúde e as condições econômicas dos trabalhadores, o que torna imprescindível ampliar a produção de estudos empíricos sobre o tema (Uchôa-de-Oliveira, 2020; Souza, 2021).

Os entregadores por aplicativo enfrentam múltiplas vulnerabilidades: jornadas que frequentemente excedem 12 horas diárias, exposição a acidentes de trânsito, problemas osteomusculares e sofrimento mental decorrente da instabilidade e da pressão por produtividade. Estudos apontam ainda situações de preconceito social, ansiedade ligada à instabilidade de renda e estresse associado ao autogerenciamento contínuo sob subordinação algorítmica (Rodrigues; Moreira; Lucca, 2021). Como o vínculo

empregatício não é reconhecido, os riscos à saúde decorrentes da atividade recaem integralmente sobre o trabalhador, agravados pela ausência de equipamentos de proteção individual e de direitos trabalhistas básicos (Aquino; Pilate; Félix, 2020).

O fenômeno da uberização, contudo, não se restringe aos grandes centros urbanos. Em cidades pequenas e médias do interior brasileiro, como Barras-PI, a lógica da precarização manifesta-se sobretudo por meio do trabalho de entrega para estabelecimentos locais, restaurantes, lanchonetes e hamburguerias, mesmo na ausência de aplicativos consolidados como Uber Eats ou iFood. Emerge, assim, o problema norteador deste estudo: de que maneira o modelo de trabalho mediado por plataformas digitais no município de Barras-PI configura uma nova forma de precarização das relações de trabalho no cotidiano dos trabalhadores autônomos a elas vinculados? A pesquisa tem como objetivo analisar como a economia de plataforma tem contribuído para a precarização do trabalho dos motoboys de aplicativos no município.

Barras, município do interior do Piauí com população estimada em 46 mil habitantes, constitui campo relevante para compreender as particularidades da uberização em contextos urbanos de menor porte, onde a presença de grandes plataformas de delivery é limitada ou inexistente e o trabalho se organiza de forma direta entre trabalhadores e comércios locais, o que Abílio (2020) denomina "uberização sem plataforma", reproduzindo a lógica de subordinação e precarização característica do modelo uberizado mesmo sem a mediação de aplicativos corporativos. Investigar essas consequências no cotidiano dos entregadores de Barras-PI contribui para a compreensão de um segmento crescente e vulnerável da classe trabalhadora brasileira e para subsidiar políticas públicas voltadas a condições dignas de trabalho e saúde.

Nesse sentido, a análise proposta permite considerar, de forma articulada, as dimensões socioeconômicas, de saúde e as condições precárias de trabalho vivenciadas por esses trabalhadores, complementando, a partir da perspectiva da precarização do trabalho, as análises já desenvolvidas nos campos do Direito do Trabalho e da Sociologia do Trabalho, conforme apontam Uchôa-de-Oliveira (2020) e Souza (2021). Trata-se, portanto, de contribuir para a ampliação do conhecimento sobre um segmento cujas experiências cotidianas têm sido marcadas pela precarização intensificada, pela exposição a múltiplos riscos ocupacionais e pela ausência de mecanismos efetivos de proteção social. O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução: fundamentação teórica, metodologia, discussão e análise dos resultados, e considerações finais.

2. Fundamentação Teórica

A seguir é apresentada a fundamentação teórica dessa estudo que busca articular as temáticas uberização do trabalho, transformações no mundo do trabalho, economia de plataformas e digitalização, de modo a compreender como essas questões se materializam no cotidiano dos motoboys de aplicativos no município de Barras - PI. Ao dialogar com a literatura crítica sobre o tema, pretende-se configurar o modelo de trabalho oferecido pelas plataformas digitais diante de uma nova roupagem, a precarização laboral, atualmente presentes nas realidades locais.

2.1 A uberização do trabalho

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho articulam a precarização das relações laborais com a intensificação do uso de tecnologias digitais. Entre esses processos destaca-se a uberização, fenômeno que representa uma nova forma de organização, gerenciamento e controle do trabalho mediado por plataformas digitais (Abílio, 2019). Esse modelo transcende o simples uso de aplicativos e caracteriza-se pela consolidação do trabalhador just-in-time, disponível sob demanda, que assume individualmente os riscos e custos de sua atividade enquanto permanece subordinado a mecanismos algorítmicos de controle (Franco e Ferraz, 2019).

No Brasil, a uberização do trabalho expandiu-se rapidamente a partir da década de 2010, acompanhando a crise econômica, as altas taxas de desemprego e a reforma trabalhista de 2017 (Krein; Abílio; Borsari, 2021). Entre 2015 e 2021, o número de entregadores plataformizáveis saltou de 56 mil para 366 mil trabalhadores, enquanto a renda média caiu de R$ 2.250,00 para R$ 1.650,00, evidenciando o aprofundamento das condições precárias no segmento (IPEA, 2024). Essa dinâmica reforça a preocupação com os impactos da uberização sobre a saúde e as condições econômicas dos trabalhadores, o que torna imprescindível ampliar a produção de estudos empíricos sobre o tema (Uchôa-de-Oliveira, 2020; Souza, 2021).

Os entregadores por aplicativo enfrentam múltiplas vulnerabilidades: jornadas que frequentemente excedem 12 horas diárias, exposição a acidentes de trânsito, problemas osteomusculares e sofrimento mental decorrente da instabilidade e da pressão por produtividade. Estudos apontam ainda situações de preconceito social, ansiedade ligada à instabilidade de renda e estresse associado ao autogerenciamento contínuo sob subordinação algorítmica (Rodrigues; Moreira; Lucca, 2021). Como o vínculo empregatício não é reconhecido, os riscos à saúde decorrentes da atividade recaem integralmente sobre o trabalhador, agravados pela ausência de equipamentos de proteção individual e de direitos trabalhistas básicos (Aquino; Pilate; Félix, 2020).

O fenômeno da uberização, contudo, não se restringe aos grandes centros urbanos. Em cidades pequenas e médias do interior brasileiro, como Barras-PI, a lógica da precarização manifesta-se sobretudo por meio do trabalho de entrega para estabelecimentos locais, restaurantes, lanchonetes e hamburguerias, mesmo na ausência de aplicativos consolidados como

Uber Eats ou iFood. Emerge, assim, o problema norteador deste estudo: de que maneira o modelo de trabalho mediado por plataformas digitais no município de Barras-PI configura uma nova forma de precarização das relações de trabalho no cotidiano dos trabalhadores autônomos a elas vinculados? A pesquisa tem como objetivo analisar como a economia de plataforma tem contribuído para a precarização do trabalho dos motoboys de aplicativos no município.

Barras, município do interior do Piauí com população estimada em 46 mil habitantes, constitui campo relevante para compreender as particularidades da uberização em contextos urbanos de menor porte, onde a presença de grandes plataformas de delivery é limitada ou inexistente e o trabalho se organiza de forma direta entre trabalhadores e comércios locais, o que Abílio (2020) denomina "uberização sem plataforma", reproduzindo a lógica de subordinação e precarização característica do modelo uberizado mesmo sem a mediação de aplicativos corporativos. Investigar essas consequências no cotidiano dos entregadores de Barras-PI contribui para a compreensão de um segmento crescente e vulnerável da classe trabalhadora brasileira e para subsidiar políticas públicas voltadas a condições dignas de trabalho e saúde.

Nesse sentido, a análise proposta permite considerar, de forma articulada, as dimensões socioeconômicas, de saúde e as condições precárias de trabalho vivenciadas por esses trabalhadores, complementando, a partir da perspectiva da precarização do trabalho, as análises já desenvolvidas nos campos do Direito do Trabalho e da Sociologia do Trabalho, conforme apontam Uchôa-de-Oliveira (2020) e Souza (2021). Trata-se, portanto, de contribuir para a ampliação do conhecimento sobre um segmento cujas experiências cotidianas têm sido marcadas pela precarização intensificada, pela exposição a múltiplos riscos ocupacionais e pela ausência de mecanismos efetivos de proteção social. O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução: fundamentação teórica, metodologia, discussão e análise dos resultados, e considerações finais.

2.2 Transformações no mundo do trabalho

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho constituem o contexto histórico-estrutural em que a uberização emerge e se consolida, inserindo-se na reconfiguração das relações capital-trabalho intensificada desde a crise estrutural do capital dos anos 1970 (Antunes, 2018). A partir dessa crise, o capitalismo empreendeu transformações produtivas, tecnológicas, organizacionais e político-ideológicas para recuperar suas taxas de acumulação e enfraquecer a organização da classe trabalhadora, o que Antunes (2018) denomina "nova morfologia do trabalho": a transição de um modelo fordista-taylorista relativamente estável para um regime de acumulação flexível marcado pela precarização estrutural.

No plano produtivo, observam-se modelos organizacionais flexíveis inspirados no toyotismo, produção enxuta, polivalência, subcontratação e terceirização (Antunes, 1999). No plano tecnológico, a revolução microeletrônica e, mais recentemente, a inteligência artificial e o big data

reconfiguram processos produtivos, ampliando o "trabalho morto" em detrimento do trabalho vivo (Antunes, 2020). No plano das relações de trabalho, Krein, Abílio e Borsari (2021) demonstram como a despadronização do tempo de trabalho, jornadas flexíveis, intermitentes e descontínuas constitui estratégia empresarial de intensificação da exploração, processo aprofundado no Brasil pela Reforma Trabalhista de 2017, que legitima juridicamente formas de contratação precárias.

Antunes (2020) enfatiza que essas mudanças não representam o fim do trabalho ou a superação da centralidade das relações capital-trabalho, como sugeriram teóricos da sociedade pós-industrial, mas uma reconfiguração de sua exploração, combinando a redução do emprego industrial tradicional nos países centrais com a expansão de formas precárias, informais e desregulamentadas de trabalho em escala global. O resultado é a constituição de uma classe trabalhadora fragmentada e heterogênea, marcada pela convivência entre segmentos ainda relativamente protegidos e uma ampla massa de trabalhadores precarizados, informais e intermitentes. Antunes e Filgueiras (2020) argumentam que a retórica sobre "novas formas de trabalho" frequentemente mascara a continuidade de velhos mecanismos de superexploração, ocultando jornadas extenuantes, rendimentos instáveis e ausência de proteção social sob o discurso do empreendedorismo, da autonomia e da flexibilidade.

No contexto brasileiro, essas transformações assumem características particulares: o mercado de trabalho nacional, historicamente marcado por elevados índices de informalidade e por desigualdades estruturais de gênero e raça, torna-se terreno fértil para a expansão da uberização. Como demonstram estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Carvalho; Nogueira, 2024), a plataformização do trabalho no Brasil aprofunda vetores de precarização preexistentes, resultando em menores patamares de renda, formalização e contribuição previdenciária, associados a jornadas de trabalho mais extensas e a condições laborais degradantes.

2.3 Economia de Plataformas e Digitalização

A compreensão da uberização demanda a análise do modelo econômico que lhe dá sustentação: o capitalismo de plataforma. Srnicek (2018) define as plataformas digitais como infraestruturas intermediárias que conectam trabalhadores, consumidores, anunciantes e fornecedores, fundamentando-se na extração, processamento e monetização de dados como principal estratégia de acumulação. Longe de serem mediadoras neutras, as plataformas constituem modelos de negócio que redesenham mercados, relações de trabalho e formas de acumulação capitalista, emergindo como resposta empresarial à crise de sobreacumulação que assola o capitalismo desde os anos 1970, quando o capital se voltou aos dados como nova matéria-prima estratégica.

Srnicek (2018) propõe uma tipologia que inclui plataformas de publicidade (Google, Facebook), de nuvem (Amazon Web Services), industriais, de produto e as plataformas lean como Uber e Airbnb, que minimizam ativos fixos, terceirizam custos aos prestadores de serviço e

concentram-se na intermediação algorítmica. Essas plataformas, diretamente associadas à uberização, fundamentam sua estratégia na aparente desmaterialização da produção: apresentam-se como empresas de tecnologia, negando sua condição de empregadoras e eximindo-se de responsabilidades trabalhistas e tributárias, enquanto transferem integralmente custos fixos e riscos operacionais aos trabalhadores (Antunes; Filgueiras, 2020).

A digitalização do trabalho aplica tecnologias informacionais e algorítmicas à organização, execução e controle do trabalho humano. Diferentemente da automação clássica, que substitui trabalho humano por máquinas, ela frequentemente intensifica e precariza esse trabalho por meio da mediação algorítmica (Antunes, 2018): os algoritmos alocam tarefas, determinam remunerações e avaliam desempenhos, operando controle difuso que dispensa a supervisão direta tradicional. Abílio (2020) denomina esse processo "gerenciamento algorítmico do trabalho", forma sofisticada de subordinação que opera pela aparente ausência de patrão, viabilizando a racionalização centralizada de uma multidão dispersa de trabalhadores sem que as empresas-plataforma assumam as responsabilidades jurídicas e sociais tradicionalmente associadas à condição de empregador.

A economia de plataformas caracteriza-se ainda por dinâmicas de monopolização e oligopolização: quanto maior o número de usuários, mais valiosa se torna a plataforma para cada usuário individual, criando barreiras à entrada de concorrentes e incentivando a concentração de mercado (Srnicek, 2018). Essa monopolização confere às grandes plataformas poder desproporcional para determinar condições de trabalho, precificar serviços e capturar valor, aprofundando as assimetrias entre capital e trabalho.

No contexto da Indústria 4.0, conceito que designa a integração entre sistemas físicos e digitais, internet das coisas, inteligência artificial e big data, a uberização apresenta-se como modalidade de organização do trabalho plenamente compatível com as estratégias empresariais de flexibilização máxima e redução de custos fixos (Antunes, 2020). A retórica da inovação tecnológica e da disrupção digital máscara, assim, a realidade do aprofundamento da precarização: mais robôs e algoritmos não significam necessariamente menos trabalho humano, mas frequentemente significam trabalho humano mais barato, mais controlado, mais intenso e mais desprovido de direitos.

3. Metodologia

A presente pesquisa adota abordagem metodológica que combina natureza qualitativa com delineamento exploratório e descritivo. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de analisar as particularidades da manifestação da uberização em cidades de pequeno porte, onde o trabalho de entrega ocorre majoritariamente por meio de vínculos diretos entre entregadores e comércios locais, configurando a chamada uberização sem plataforma. Conforme Minayo (2011), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, essencial para captar a complexidade do

fenômeno estudado. O caráter exploratório visa proporcionar maior familiaridade com o problema, enquanto o descritivo busca descrever as características da população e do fenômeno investigados.

Os procedimentos foram organizados em duas etapas, em conformidade com a distinção entre pesquisa secundária e primária. A fase secundária consistiu no levantamento bibliográfico, por meio da análise de livros, artigos científicos, relatórios institucionais e produções acadêmicas sobre economia de plataforma, precarização do trabalho e trabalho mediado por aplicativos. Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituindo etapa fundamental para a construção do referencial teórico e para a compreensão do estado da arte sobre o objeto investigado.

A fase primária correspondeu à pesquisa de campo, desenvolvida no município de Barras-PI, por meio da coleta de dados junto aos motoboys de aplicativos, com o objetivo de compreender condições de trabalho, renda, jornada e percepções dos trabalhadores sobre a atividade desempenhada. Como reforça Minayo (2001), a pesquisa de campo permite a aproximação direta do pesquisador com a realidade empírica, possibilitando a apreensão de aspectos sociais, subjetivos e estruturais do fenômeno estudado, favorecendo a coleta de informações diretamente junto aos sujeitos envolvidos.

A coleta de dados foi realizada em 9 de maio de 2026, por meio de grupo focal composto por cinco motoboys de aplicativos, selecionados a partir do maior tempo de atuação na atividade e da disponibilidade para participação na pesquisa. O uso dessa técnica justifica-se por possibilitar a interação entre os participantes e a construção coletiva de percepções, experiências e significados sobre o objeto investigado. Conforme Gatti (2005), o grupo focal é técnica qualitativa que permite compreender processos de construção de sentidos no grupo, sendo especialmente útil em pesquisas voltadas a captar representações, opiniões e experiências compartilhadas.

Como critérios de inclusão, foram selecionados trabalhadores que: a) atuassem como motoboys em aplicativos de entrega há pelo menos seis meses, garantindo um tempo mínimo de experiência com a atividade; b) estivessem em exercício no município de Barras-PI no período da coleta de dados; e c) concordassem voluntariamente em participar da pesquisa, mediante esclarecimento dos objetivos do estudo. Foram excluídos da amostra indivíduos que atuavam esporadicamente ou que não utilizavam aplicativos como principal meio de obtenção de renda.

A seleção dos participantes ocorreu por meio de amostragem não probabilística, do tipo intencional, considerando a disponibilidade e o acesso aos trabalhadores no contexto local. Tal estratégia mostrou-se adequada às características do estudo, de natureza exploratória e descritiva, permitindo captar percepções, experiências e vivências que contribuem para a compreensão do fenômeno da precarização do trabalho por plataformas digitais no município investigado.

O principal instrumento de coleta foi o roteiro de entrevista semiestruturada, gravada em áudio mediante consentimento prévio dos participantes, formalizado por Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Utilizou-se, ainda, um caderno de campo para registro de observações e impressões relevantes durante a interação com os entrevistados. Os dados coletados foram submetidos à Análise Temática proposta por Braun e Clarke (2006), técnica que permite identificar, analisar e relatar padrões (temas) no conjunto de dados, envolvendo transcrição das entrevistas, codificação e identificação dos temas centrais emergentes das falas dos participantes.

Para garantir o anonimato e a confidencialidade dos participantes, conforme os princípios éticos da pesquisa científica, os entrevistados foram identificados por códigos alfanuméricos: ME1, ME2, ME3, ME4 e ME5 (Motoboy Entregador 1 a 5). Ao longo da seção de resultados e discussões, as falas e informações fornecidas pelos participantes são apresentadas por meio desses códigos, preservando sua identidade e assegurando a confidencialidade dos dados coletados, em conformidade com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido firmado previamente com cada participante.

Cabe destacar que a combinação entre levantamento bibliográfico e pesquisa de campo permitiu articular a fundamentação teórica sobre uberização, transformações do mundo do trabalho e economia de plataformas com a realidade empírica vivenciada pelos motoboys de Barras-PI, possibilitando compreender, a partir da técnica de análise temática, como os mecanismos de precarização identificados na literatura se manifestam concretamente no cotidiano de trabalho desses profissionais em um contexto de cidade de pequeno porte do interior do Brasil.

4. Análise e Discussão dos Resultados

A presente seção apresenta a análise e discussão dos dados coletados por meio do grupo focal realizado com motoboys que atuam no município de Barras - PI. O material empírico foi submetido à Análise Temática proposta por Braun e Clarke (2006), resultando na identificação de quatro dimensões analíticas que estruturam a experiência laboral desses trabalhadores.

A primeira dimensão, Organização e intensificação do trabalho, contempla os aspectos relacionados ao controle absoluto do tempo de trabalho e à transferência integral dos custos operacionais para o trabalhador, destacando a lógica de responsabilização individual e a intensificação da atividade laboral.

Os relatos descrevem turnos que se estendem das 17h às 23h, sem possibilidade real de ausência sob pena de perda imediata de renda. A situação ficou expressa na seguinte fala: "O cara não pode faltar não, filho. O cara faltar, a necessidade vem no bolso" (ME3, 2026). Casos de luto também não constituem exceção: um entregador relatou ter trabalhado no dia do falecimento de uma tia por não encontrar substituto. Essa dinâmica confirma

o que Abílio (2020) denomina trabalhador *just-in-time*: disponível sob demanda, arcando individualmente com custos e riscos da atividade.

A transferência dos custos operacionais manifesta-se no combustível aproximadamente R$600,00 mensais gastos pelos próprios trabalhadores, sem qualquer ressarcimento. Um entregador sintetizou: "A gasolina aumentou e era pra aumentar as taxas também. Na hora que nós falar em taxa só pode aumentar só o produto" (ME1, 2026). Antunes e Filgueiras (2020) identificam exatamente essa lógica como mecanismo central das empresas-plataforma: apresentar-se como mediadoras neutras enquanto transferem integralmente custos fixos e riscos aos trabalhadores.

A segunda dimensão, Precarização das condições de trabalho, saúde e segurança, reúne as experiências associadas à deterioração das condições físicas de trabalho, aos impactos sobre a saúde e à exposição permanente a riscos ocupacionais sem proteção adequada.

Acidentes de trânsito emergem como evento recorrente, com consequências que combinam dano físico e perda imediata de renda: "Quando acontece um acidente assim, além da moto quebrar, o cara tá todo quebrado também, ralado, doente. O cara ainda vai perder dinheiro. Falta nas entregas. E a fonte de renda é as entregas" (ME4, 2026).

Os impactos físicos aparecem naturalizados na fala dos participantes, que descrevem como rotineiro chegar em casa "cansado, estressado, dor nas costas" (ME3, 2026). Rodrigues, Moreira e Lucca (2021) identificam quadros recorrentes de sofrimento físico e mental nesses trabalhadores, agravados pela ausência de cobertura previdenciária. Como pontuam Aquino, Pilate e Félix (2020), o não reconhecimento do vínculo empregatício faz recair sobre o trabalhador todos os riscos à saúde decorrentes da atividade, em cenário de falta de acesso a direitos trabalhistas básicos.

A terceira dimensão, Insegurança socioeconômica e desproteção institucional, engloba a instabilidade financeira estrutural, a ausência de garantias trabalhistas e a invisibilidade jurídica e institucional que marcam a realidade desses trabalhadores.

A invisibilidade jurídica marcou os relatos: "Vou falar logo, não, que eu não entendo. Pra falar a verdade, eu nunca nem ouvi falar em direito de entregador. Não, aqui em Barras, não" (ME5 2026). Perguntados sobre quem os ampararia em caso de doença ou acidente, a resposta coletiva foi direta: "Só nós mesmo e as pessoas de casa" (ME2, 2026). Esse quadro confirma o que Srnicek (2018) denomina estratégia
das plataformas *lean*: a desmaterialização aparente da relação de emprego permite eximirem-se de responsabilidades trabalhistas e previdenciárias. Franco e Ferraz (2019) reforçam que a superexploração sustentada pela eliminação dos custos patronais constitui, em si, um vetor de acumulação capitalista.

Por fim, a quarta dimensão, Consciência da precarização e potencial de mobilização coletiva, abrange as percepções dos participantes acerca das condições precárias de trabalho, bem como as possibilidades de organização coletiva e reivindicação de direitos.

Os participantes demonstraram percepção clara das assimetrias estruturais: "As peças da moto sobem, a gasolina sobe todo mês, e os caras não deixam aumentar a taxa. A ferramenta do cara de trabalhar, o cara não pode aumentar a taxa pra ganhar mais dinheiro" (ME2, 2026). No entanto, o medo de substituição silencia qualquer reivindicação coletiva: "Se nós juntarmos os 30 pra fazer um negócio desse, vai aparecer 30 sem experiência pra entrar no lugar de nós e o dono bota" (ME1, 2026).

Standing (2011) já identificava esse tipo de vulnerabilidade como traço constitutivo do precariado: a fragmentação e a disponibilidade de força de trabalho excedente funcionam como mecanismo de disciplinamento. Abílio, Amorim e Grohmann (2021) reforçam que a uberização legitima essas condições pelo discurso do empreendedorismo, tornando as reivindicações por direitos ainda mais difíceis de sustentar coletivamente.

Essas dimensões permitiram compreender de forma integrada os múltiplos fatores que configuram a experiência laboral dos motoboys, revelando as dinâmicas de precarização, vulnerabilidade e resistência presentes em seu cotidiano de trabalho.

Para melhor sintetizar os resultados da análise temática, os mesmos organizados conforme apresentação no Quadro 01, o que permitiu agrupar temas convergentes em categorias mais amplas, favorecendo uma compreensão integrada das múltiplas formas de precarização que atravessam o cotidiano desses trabalhadores.

Quadro 01: Dimensões analíticas e eixos temáticos da experiência laboral dos motoboys de Barras–PI

Dimensão Analítica	Eixos de Análise
Organização e intensificação do trabalho	- Controle absoluto do tempo de trabalho. - Transferência integral dos custos operacionais ao trabalhador
Precarização das condições de trabalho, saúde e segurança	- Precarização das condições físicas e de saúde. - Exposição permanente ao risco sem proteção
Insegurança socioeconômica e desproteção institucional	- Instabilidade e insegurança financeira estrutural. - Invisibilidade jurídica e isolamento institucional
Consciência da precarização e potencial de mobilização coletiva	- Percepção das condições de precarização do trabalho. - Possibilidades de organização coletiva e reivindicação de direitos

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa (2025).

As quatro dimensões acima demonstram que a experiência laboral dos motoboys no município de Barras-PI é marcada pela intensificação do trabalho, vulnerabilidade socioeconômica, insuficiência de proteção institucional e pela construção gradual de uma consciência crítica acerca de sua condição laboral, apontando para possibilidades de mobilização coletiva.

Embora apresentadas separadamente para fins analíticos, essas dimensões encontram-se inter-relacionadas e expressam diferentes aspectos do processo de precarização que permeia o cotidiano desses trabalhadores. Assim, a discussão dos resultados foi desenvolvida de forma sequencial, abordando cada uma dessas dimensões de forma individualizada, buscando

compreender como essas experiências são vivenciadas, interpretadas e enfrentadas pelos participantes da pesquisa.

5. Conclusão e Contribuições

Este estudo teve como objetivo analisar como a economia de plataforma tem contribuído para a precarização do trabalho dos motoboys de aplicativos no município de Barras-PI, por meio de pesquisa qualitativa que combinou levantamento bibliográfico e entrevistas em grupo focal. Os resultados mostraram que a dinâmica da uberização, mesmo em cidades de pequeno porte, reproduz mecanismos de flexibilização e precarização do trabalho, expressos na transferência de custos e riscos aos trabalhadores, na instabilidade de renda, na intensificação das jornadas e na fragilidade da proteção social.

Ao responder ao problema de como o modelo de trabalho mediado por plataformas digitais configura uma nova forma de precarização em Barras-PI, verificou-se que a lógica da uberização se manifesta localmente por meio de formas de organização do trabalho marcadas pela informalidade e pela responsabilização individual dos trabalhadores. A análise das quatro dimensões temáticas organização e intensificação do trabalho; precarização das condições de trabalho, saúde e segurança; insegurança socioeconômica e desproteção institucional; e consciência da precarização e potencial de mobilização coletiva evidenciou que a precarização constitui problema complexo e profundo para esses profissionais, não restrito aos grandes centros urbanos.

O estudo contribui de várias maneiras. Empiricamente, ajuda a compreender melhor a uberização, especialmente em cidades pequenas, nas quais o fenômeno se manifesta por meio de vínculos diretos entre entregadores e comércios locais. Oferece, ainda, visão mais detalhada das condições de trabalho dos motoboys, considerando aspectos socioeconômicos, de saúde e segurança, e evidencia uma situação de vulnerabilidade que pode subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas a garantir melhores condições de trabalho e saúde a esses profissionais. Reconhecem-se, contudo, as limitações do estudo: a abordagem qualitativa e o uso de um grupo reduzido de participantes implicam que os resultados não podem ser generalizados para outros contextos ou populações mais amplas, valendo destacar também a dificuldade encontrada para mapear os motoboys atuantes no município.

Para estudos futuros, sugere-se a ampliação da pesquisa a municípios de pequeno e médio porte, possibilitando análise mais abrangente das manifestações do fenômeno, bem como estudos longitudinais que acompanhem a evolução das condições de trabalho e saúde dos motoboys e investiguem a efetividade de políticas públicas voltadas a reverter a precarização. Por fim, aprofundar o estudo do potencial de mobilização coletiva e das estratégias de resistência dos trabalhadores em diferentes contextos locais pode oferecer novos caminhos para o enfrentamento desse problema com

Referências

ABÍLIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad**, Chile, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019.

ABÍLIO, L. C. Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579-597, set. 2020.

ABÍLIO, L. C. Uberização: a informalização e o trabalhador just-in-time. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, n. 1, Editorial, 2021.

ABÍLIO, L. C. et al. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-21, 2020.

ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 23, n. 57, p. 26-56, maio-ago. 2021.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ANTUNES, Ricardo. Uberização do trabalho e capitalismo de plataforma: uma nova era de desantropomorfização do trabalho? **Análise Social,** v. 58, n. 248, p. 512-532, 2023.

AQUINO, J. V. M. A.; PILATE, F. D. Q.; FÉLIX, Y. S. Uberização do trabalho e os riscos à saúde dos entregadores por aplicativo frente à Pandemia da Covid-19. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 6, n. 11, p. 46-69, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2024.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

KREIN, J. D.; ABÍLIO, L.; BORSARI, P. A despadronização do tempo de trabalho: múltiplos arranjos e sofisticação dos mecanismos de controle da jornada. O trabalho pós-reforma trabalhista (2017), v. 1. São Paulo: **CESIT**, 2021. p. 252-282.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2022.

RODRIGUES, N. L. P. R.; MOREIRA, A. S.; LUCCA, S. R. O presente e o futuro do trabalho precarizado dos trabalhadores por aplicativo. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 11, p. e00246620, 2021.

SALVAGNI, J.; COLOMBY, R. K.; CHERON, C. Em contexto de pandemia: entregadores de aplicativos, precarização do trabalho, esgotamento e mobilização. **Simbiótica: Revista Eletrônica**, Vitória, ES, v. 8, n. 3, ed. especial, p. 149-169, out. 2021.

SOUZA, D. O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, p. e00311143, 2021.

SRNICEK, N. **Capitalismo de plataformas**. Tradução de Aldo Giacometti. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, p. e22, 2020.

STANDING, Guy. **The Precariat:** The New Dangerous Class. London: Bloomsbury, 2011.